



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 332/2018

em 25 de abril de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 104/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 198/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 104/2018, da autoria dos Vereadores José Luís Buchalla e Eduardo Fonseca de Luca. Referida propositura requisita informações sobre instalação de Parques de diversões e/ou circos no município, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pelos Secretário Adjunto de Finanças, Encarregado pelo Setor de Limpeza Pública e Diretora do Departamento de Água e Esgoto.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 19 de abril de 2018.

Ao Senhor Prefeito

Resposta ao Ofício nº. 198/2018 da Câmara Municipal de Birigui.

Requerimento nº. 104/18 de autoria dos vereadores José Luis Buchalla e Eduardo Fonseca de Luca

Assunto – Requisita informações sobre instalação de circo e parque de diversões.

Resposta 1 – Primeiramente o requerente protocola pedido solicitando autorização de funcionamento constando local e período, o qual é encaminhado para o Gabinete do Prefeito para conhecimento e manifestação.

Resposta 02 – Após autorizado a Secretaria de Finanças exige toda documentação necessária para expedição de Alvará de Funcionamento. Contrato Social, CNPJ, Contrato de Locação do Terreno, AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Placa de Público etc.

Resposta 03 - Segue informação dos setores responsáveis.

Resposta 04 – As obrigações tributárias são o recolhendo das taxas e impostos devidos, quanto as comunidades vizinhas não existe nenhum tipo de regulamentação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Edvaldo Nogueira
Secretário Adjunto de Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto

Rua: Roberto Clark, 672- Centro – Fone: (18) 3643-6207

Birigui, 23 de Abril de 2018

Da: Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto
Setor de Limpeza Pública

Para: Secretaria de Finanças

Servimos do presente como solicitado no item 3 do Requerimento **104/18**, que o lixo doméstico é recolhido pela Prefeitura Municipal de Birigui.

Sem mais até o momento, me colocando a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,


Marcos J. de Carvalho
Enc. do Setor de Limpeza Pública
RG: 24.633.865-9



INFORMAÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 104/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Conforme solicitado informamos que temos cadastrados 3 pontos de ligação de água para utilização de Parques e Circo que se instalam na cidade, estão pontos estão nos seguintes endereços : Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa – Jd Costa Rica, Rua Angelo Fabrício – Jd Aeroporto e Av. Euclides Miragaia – Pq Res. Ed. Capuano.

É feita cobrança da taxa de religação no valor de R\$ 75,50, taxa de corte R\$ 60,50 e é feito calculo estimado de consumo de água calculado de acordo com nº de integrantes e com o período de permanência do Circo/Parque na cidade, tendo em vista que não existem medidores (hidrômetros) instalados nos pontos de ligação acima citados.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário.

Birigui, 23 de abril de 2018.

Marcia Cristina de Souza Verga
Diretora do Depto. de
Arrecadação Água/Esgoto